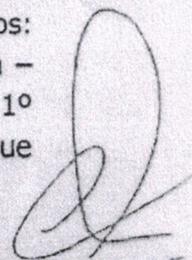


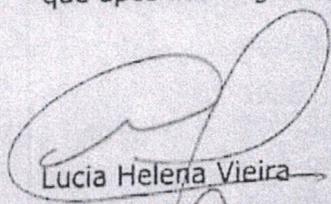
Ata de Reunião para deliberação acerca da inscrição das chapas e registro de conselheiros para Conselho Administrativo/fiscal para a eleição da APEPREM - TRIÊNIO 2024/2027

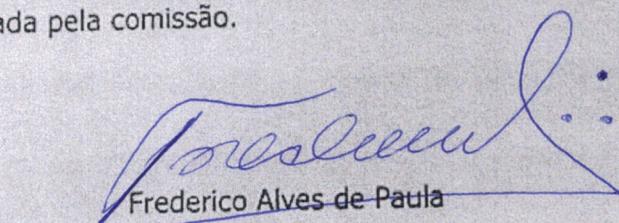
Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se virtualmente por intermédio do *aplicativo google meet*, os membros da Comissão Eleitoral de coordenação dos trabalhos do processo Eleitoral da APEPREM para a eleição dos membros da Diretoria Executiva e Conselhos Administrativo e Fiscal do triênio 2024/2027, estando presente a Presidente designada, Dra. Lucia Helena Vieira e os membros Frederico Alves de Paula e Marcelo de Oliveira Reis. No início dos trabalhos, a Comissão passou a análise da documentação das duas chapas inscritas, sendo a primeira chapa protocolada, designada pela comissão como chapa um a "União, Força e Compromisso, trabalho sério e independente em prol dos RPPS do Estado de São Paulo" e a segunda chapa protocolada, designada como chapa dois a "Renovação Democrática". Em análise da documentação da chapa um, constatou-se os candidatos: Daniel Leandro Boccardo – Birigui: PRESIDENTE, Sirleide da Silva – Ubatuba: VICE-PRESIDENTE, Agnaldo Aparecido Tempesta – Capivari: 1º SECRETÁRIO, Marcelo Akyama Florêncio – São Paulo: 2º SECRETÁRIO, Antônio Sérgio Toniello – Pitangueiras, 1º DIRETOR FINANCEIRO, Claudia Nancy Monzanini – Leme: 2º DIRETOR FINANCEIRO, Aduato Cevantes Mariola – Votuporanga: DIRETOR REGIONAL NORTE, Vanderlei Moscardini – Sertãozinho: DIRETOR REGIONAL LESTE, Fabio Salun Silva – Sorocaba: DIRETOR REGIONAL CENTRAL, João Donizete Veloso dos Santos – Presidente Prudente: DIRETOR REGIONAL OESTE, Remisson Cezar dos Santos – Santo André: DIRETOR REGIONAL METROPOLITANA, Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade – Bertioga: DIRETOR REGIONAL SUL. Verificou-se que os órgãos que os membros representam estão devidamente regular junto à associação, assim como, os membros estão devidamente indicados pelos RPPS. Na análise da indicação dos cargos das Diretorias Regionais, contata-se que foi atendido o disposto no Estatuto da APEPREM, os candidatos indicados são de órgãos vinculados à RPPS da região da diretoria correspondente. A documentação dos membros da chapa está devidamente em ordem, não havendo indícios de descumprimento do regulamento eleitoral ou estatuto, diante disso, a comissão por unanimidade delibera pelo DEFERIMENTO da inscrição da chapa um. Passada a análise da documentação da chapa dois, constata-se os candidatos: Maria Regina Ricardo – Ribeirão Preto: PRESIDENTE, Edler Antonio da Silva – Guarujá: VICE-PRESIDENTE, Francisco Nogueira da Silva – Jandira: 1º SECRETÁRIO, Edson Carlos da Silva – Cubatão: 2º SECRETÁRIO, Luiz Henrique

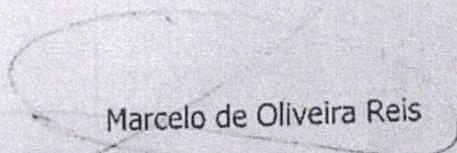


Miranda Teixeira – Cajamar: 1º DIRETOR FINANCEIRO, Rafael de Jesus Freitas – Itapeçerica da Serra: 2º DIRETOR FINANCEIRO, Teresa Cristina de Oliveira Bordonal – Orlandia: DIRETOR REGIONAL NORTE, Marcelo Menegathi dos Santos Cruz – São Vicente: DIRETOR REGIONAL SUL, Leandro Luis da Silva – Tapiratiba: DIRETOR REGIONAL LESTE, Antônio Carlos Schiavon – Piracicaba: DIRETOR REGIONAL OESTE, Renato Romolo Tamarozzi – Itu: DIRETOR REGIONAL CENTRAL, Nathalie Alves da Paixão – Osasco: DIRETOR REGIONAL METROPOLITANA. Verificou-se que os órgãos que os membros representam estão devidamente regular junto à associação, bem como, os membros estão devidamente indicados pelos RPPS. No entanto, na análise da indicação dos cargos das Diretorias regionais, verifica-se divergência dos candidatos à Diretoria Regional com a região correspondente, o candidato inscrito para Diretoria Norte é vinculado à RPPS da região LESTE, o candidato para a Diretoria Leste é vinculado à RPPS da região SUL, assim como o candidato para a região Oeste é vinculado à RPPS da região SUL, tais circunstâncias infringem o disposto no artigo vinte e nove , cáput e parágrafos primeiro e segundo e artigo 30 do Estatuto da APEPREM, haja vista que o parágrafo segundo estabelece: “Cada Diretoria Regional terá um Diretor representante dentre os associados que compõem aquela regional e que será eleito, observado o disposto no § 1º, do art. 35 deste Estatuto”. Cabe mencionar ainda que o artigo primeiro do regimento eleitoral estabelece que as eleições dos membros da Diretoria Executiva e dos conselhos seguirão as normas constantes do Estatuto da APEPREM e do Regulamento Eleitoral. Quanto ao restante da documentação dos membros da chapa, percebe-se devidamente em ordem. Diante da constatação de descumprimento do Estatuto e com fulcro no artigo onze, parágrafo terceiro: “ Verificando-se irregularidade na documentação apresentada, a Comissão Eleitoral notificará o interessado para que promova a devida correção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de recusa de seu registro”. A comissão delibera por unanimidade para que a chapa dois seja NOTIFICADA para correção da documentação no prazo de vinte e quatro horas sob pena de recusa de seu registro. Ato contínuo, a Comissão passou a análise dos inscritos para o cargo de Conselheiro Administrativo, restando concluída e deliberada as inscrições: Anderson Ricardo Finamore - Louveira: DEFERIDA, Alessandra dos Santos Milagra Semensato - Guarulhos: DEFERIDA, Ana Maria Nogueira Gonçalves Silvério - Ilhabela: DEFERIDA, André Luiz Silva de Paula – Embu das Artes: DEFERIDA, Antônio Corrêa – Indaiatuba: DEFERIDA, Armando Rodrigues de Lima – Paraguaçu Paulista: DEFERIDA, Carlos Sérgio Dias Paião – Assis: DEFERIDA, Cristiano dos Santos Monteiro – Viradouro: DEFERIDA, Edilson Rinaldo Merli – Limeira: DEFERIDA, Eduardo Faria – Cândido Mota: DEFERIDA, Eliezer Antonio da Silva – Barueri: DEFERIDA, Elvis Pereira Socorro dos Santos – Fernandópolis: DEFERIDA, Juliano Souza Freitas – São Sebastião:

DEFERIDA, Luciana Mattosinho – Taquaritinga: DEFERIDA, Luiz Francisco Zogheib Fernandes – Ilha Solteira: DEFERIDA, Marcia Cristina Manfrenato Cassim – Santa Albertina: DEFERIDA, Marinaldo Fernandes Maciel – Campinas: DEFERIDA, Monica Regina da Silva – Marília: DEFERIDA, Nathalie Alves da Paixão – Osasco: NOTIFICAÇÃO, a comissão verificou que a candidata Nathalie Alves da Paixão está inscrita na chapa dois como candidata ao cargo de Diretor – Regional Metropolitana. Com fundamento no artigo trinta e cinco, parágrafo segundo: “Para os cargos de Conselheiros a inscrição far-se-á individualmente, sendo admitido um representante por órgão ou entidade filiada, não podendo o representante candidato a concorrer a mais de um cargo eletivo”. A vedação a concorrer em dois cargos eletivos também está prevista no Regimento Eleitoral, no artigo 13: “O candidato não poderá concorrer a mais de um cargo eletivo”. Diante disso, a comissão por unanimidade delibera para que a candidata Nathalie Alves da Paixão, representante do RPPS de Osasco seja NOTIFICADA para regularizar a documentação apresentada, optando por um dos cargos, no prazo de vinte e quatro horas, sob pena de recusa de seu registro, com fulcro no parágrafo terceiro do artigo 11 do Regimento. Ainda em análise dos candidatos ao conselho administrativo, Pedro Ivo Campos Barbosa – Mogi das Cruzes: DEFERIDA, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos – Catanduva: DEFERIDA e Wilclem de Lazari Araujo – São José do Rio Preto: DEFERIDA. Quanto à análise dos membros do Conselho Fiscal, na análise da documentação, deliberou-se da seguinte forma: Clayton Manoel Sales de Oliveira – Rubinéia: DEFERIDA, Elio Miler – Santa Fé do Sul: DEFERIDA, Jovana de Souza Claro Andrade – Itaquaquecetuba: DEFERIDA, Tiago César de Oliveira Andrade – Tambaú: DEFERIDA. Após a análise dos documentos das chapas e dos inscritos para os conselhos de administração e fiscal, a comissão passou a elaborar as notificações para a chapa dois e para a representante do município de Osasco para a correção da documentação no prazo de vinte e quatro horas. Não havendo nada mais a tratar, eu, Frederico Alves de Paulo lavrei a presente ata, que após lida segue assinada pela comissão.


Lucia Helena Vieira
Presidente


Frederico Alves de Paula
Membro


Marcelo de Oliveira Reis
Membro